



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES A PARTIR DA LEI 10.639/03

José Valdir Jesus de Santana, UESB

Átila Silva Ramos, UESB

Rainan Sena Santos Menezes, UESB

Glaziane Santos da Paixão Brito, UESB

Raelma Santos de Carvalho Pereira, UESB

RESUMO: Neste artigo, buscamos refletir, tendo como referência a Lei 10.639, que introduz a obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira na educação básica de todo o país, acerca das relações raciais no contexto da educação infantil, a partir de nossa experiência com o programa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Nosso interesse, ao longo da experiência com o PIBID, é, ao mesmo tempo em que pensamos a formação docente e os processos de formação que atravessam o Programa, pretendemos voltar, através da prática da pesquisa, nossos olhares para o cotidiano escolar, no sentido de compreender e identificar as questões raciais que atravessam a educação infantil.

Palavras-chave: educação infantil; Lei 10.639; relações raciais.

Introdução

Neste artigo, pretendemos delinear algumas questões, tanto em termos de proposta de formação para os estudantes bolsistas do PIBID, como em termos da possibilidade do exercício e da prática da pesquisa, a partir de nossa experiência no *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência: Projeto Institucional Microrrede Ensino-Aprendizagem-Formação*, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, onde temos atuando no Subprojeto de Pedagogia, na Linha de Ação Educação Infantil. Nesse sentido, o que iremos apresentar são reflexões que giram em torno das questões relacionadas à educação para as relações étnicorraciais na educação infantil, tendo como análise a Lei 10.639 que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História da África e da



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL

30 de julho a 01 de agosto de 2014

Cultura Afro-Brasileira em toda a educação básica. O principal motivador dessa escolha é que estudos sobre relações raciais e educação raramente se voltam à Educação Infantil e, por outro lado, os estudos sobre Educação Infantil também poucas vezes focalizam as relações étnico-raciais.

Para Rosemberg, critérios discriminatórios têm sido utilizados na oferta de creches e pré-escolas, desde o nível formativo dos professores, condições físicas da instituição, localização dos prédios, materiais didáticos e lúdicos, até a prática educativa (*apud* PASSOS, 2012). Segundo Romão,

A criança negra, na escola, é impedida de se expressar corporalmente como pertencente a essa cultura. A dinâmica escolar exige dela uma rigidez incompreensível. [...] As estatísticas sobre a educação apontam que crianças e adolescentes de ascendência africana são os que mais evadem ou são excluídos da escola. Os motivos são os mais variados, e por muito tempo ficamos centrados nas abordagens econômicas e culturais sem olhar o que estaria ocorrendo nas salas de aula, ou indo mais além, sem analisar as políticas educacionais e questionar a sua preocupação com a equidade; sem analisar se há utilização social do orçamento para a educação de forma que contemple com prioridade as políticas e as demandas dos setores historicamente desfavorecidos e sem observar outros aspectos, como os recursos didáticos, o currículo escolar e a formação do educador (2001, p. 167-168).

METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como sendo de cunho bibliográfico e, nesse sentido, para Candiotto, Bastos e Candiotto,

A pesquisa bibliográfica pode ter duas orientações. Na primeira, enquanto fonte primária é a revisão prévia, a busca de referencial teórico já registrado e documentado a partir dos quais formas de pesquisas podem ser desenvolvidas, segunda orientação. Na primeira orientação, a pesquisa bibliográfica tem por termo uma monografia (forma de texto que se inicia e fecha-se na pesquisa bibliográfica mesma). Na segunda orientação, a pesquisa bibliográfica é suporte para outras formas como laboratório e campo que se apóiam em técnicas de pesquisa específicas. [...] O objetivo básico da pesquisa bibliográfica é instituir o corpus científico, um sistema de idéias; é delimitar o tema e o campo de pesquisa propriamente dito,



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

possibilitando sua integração com as outras formas de conhecimento (2011, p. 115-116).

A pesquisa bibliográfica, nesse sentido, exige do pesquisador certo cuidado com as fontes, com a escolha da literatura, com o olhar que se quer imprimir à discussão que, no limite, pode ser traduzida na necessidade de certa competência no manuseio da documentação e dos referenciais teóricos, nas escolhas que são feitas. Entendemos os limites desta pesquisa, mas esperamos contribuir, de alguma forma, com o debate em relação às questões que buscamos tratar ao longo do trabalho.

RESULTADOS

Relações raciais e educação infantil: caminhos abertos pela Lei 10.639

As pesquisas sobre relações raciais que abordam a questão da criança negra no contexto escolar em sua grande maioria apresentam-na com problemas de relacionamento com seus colegas e professores ocasionados pela cor, gerando uma relação conflituosa e muitas vezes nociva para os que acabam sendo rejeitados por seus atributos físicos (FINCO e OLIVEIRA, 2011, p. 63). Os trabalhos de Afonso (1995); Cavalleiro (2000) e Souza (2002) são exemplares e, nesse sentido, “fazem parte de um número reduzido de pesquisas no Brasil que analisaram a questão racial na creche e apontaram para a existência da problemática racial no espaço da educação infantil” (ABRAMOWICZ, OLIVEIRA, RODRIGUES, 2010, p. 84). Além disso, a partir dessas pesquisas, conforme Abramowicz, Oliveira e Rodrigues (2010, p. 85),

Podemos concluir que as crianças, aos 4 anos de idade, já passaram por processos de subjetivação que as levaram a concepções já tão arraigadas no nosso imaginário social sobre o branco e o negro e conseqüentemente sobre as positivities e negatividades atribuídas a um e outro grupo racial. No entanto, isso pode ser favorecido pela instituição a partir das concepções e valores dos profissionais envolvidos com essas crianças e, também, é claro, a mídia que atua de forma bastante forte na veiculação de imagens, ideias e ideais estéticos que acabam fortalecendo o grupo racial dos brancos e estigmatizando negativamente o grupo racial dos negros.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

O afro-descendente tem buscado, através de pressões políticas e culturais, a inserção de seus valores no currículo escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) estabelece em seu artigo - Art. 26-A. *Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena*¹. Nos parágrafos primeiro e segundo, deste mesmo artigo, ficam determinados:

§ 1º *O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.*

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileira.

É importante ressaltar que as mudanças ocorridas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, citadas acima, são fruto de uma política de intervenção do Movimento Negro e de intelectuais comprometidos com a luta anti-racista, que culminou na aprovação da Lei 10.639/03². Esta Lei, como já referido, tornou obrigatória a inclusão do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares da educação básica. Ademais, a

¹ Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008, que altera tanto a LDBEN 9394/96, quanto a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.

² “A Lei 10.639/03 e suas respectivas diretrizes curriculares nacionais podem ser consideradas como parte do projeto educativo emancipatório do Movimento Negro em prol de uma educação anti-racista e que reconheça e respeite a diversidade. Por isso, essa legislação deve ser entendida como uma medida de ação afirmativa, pois introduz em uma política de caráter universal, a LDBEN 9394/96, uma ação específica voltada para um segmento da população brasileira com um comprovado histórico de exclusão, de desigualdades de oportunidades educacionais e que luta pelo respeito à sua diferença” (GOMES, 2007, p. 106).



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTA MARIA-RIO GRANDE DO SUL

30 de julho a 01 de agosto de 2014

partir dessa lei, o Conselho Nacional de Educação aprovou a *Resolução 01 de 17 de junho de 2004*, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira³.

Em 2009, através da Resolução nº 5, de 17 de dezembro, são fixadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Nesse sentido, a partir dessas novas determinações, há objetivos a serem contemplados nas propostas pedagógicas elaboradas no contexto da educação infantil. Todavia, as práticas pedagógicas que compõem as propostas curriculares devem reger-se por definições expressas para a Educação Infantil, seja voltada para as crianças indígenas, da cidade, ou filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta etc (DCNEI, Art. 9º). Ainda, conforme o Artigo 6º da referida Resolução fica estabelecido: “As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios”:

I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Desta forma, percebe-se uma transformação na concepção de Educação Infantil, no qual se entende hoje, como uma etapa necessária para o desenvolvimento intelectual, social e moral, além de contribuir para a aquisição de conhecimentos posteriores. Contudo, ao

³ Resolução CNE/CP Nº 1, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Art. 1º A presente resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

inserir crianças de 0-5 anos em ambientes educacionais, as características próprias da infância, que inclui o brincar não devem ser esquecidas.

A Lei 10.639 e as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnicorraciais estabelecem a necessidade da formação inicial e continuada de professores para o trato das questões raciais em todos os níveis da educação básica, inclusive na educação infantil.

Nesse sentido, segundo Gomes,

A escola brasileira, pública e particular, está desafiada a realizar uma revisão de posturas, valores, conhecimentos, currículos na perspectiva da diversidade étnico-racial. Nos dias atuais, a superação da situação de subalternização dos saberes produzidos pela comunidade negra, a presença dos estereótipos raciais nos manuais didáticos, a estigmatização do negro, os apelidos pejorativos e a versão pedagógica do mito da democracia racial (igualdade que apaga as diferenças) precisam e devem ser superados no ambiente escolar não somente devido ao fato de serem parte do compromisso social e pedagógico da escola no combate ao racismo e à discriminação racial, mas, também, por força da lei. Essa situação revela mais um aspecto da ambigüidade do racismo brasileiro e sua expressão na educação: é somente por força da lei 10.639/03 que a questão racial começa a ser pedagógica e politicamente assumida pelo Estado, pelas escolas, pelos currículos e pelos processos de formação docente no Brasil. E, mesmo assim, com inúmeras resistências (2007, p. 104).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, publicadas em 2010, pelo MEC, estabelecem em sua *“Concepção e Proposta Pedagógica”*, dentre outras questões, o seguinte princípio:

Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o *rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnicorracial, de gênero, regional, linguística e religiosa* (DCNEI, 2010, p.17).

Além disso, consta, nestas Diretrizes, no item *“Organização de Espaço, Tempo e Materiais”* que para efetivação de seus objetivos, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem, dentre outras coisas, *“a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América”* (DCNEI, 2010, p.21).

Cabe ressaltar, ademais, o item referente à *‘Proposta Pedagógica e Diversidade’* na medida em que este afirma que as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem: *O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação* (DCNEI, 2010, p. 23).

O que é importante ressaltar é que os aspectos trazidos pelas Diretrizes, no que diz respeito, sobretudo, às questões raciais e às africanidades brasileiras, mesmo não citando a Lei 10.639/03 e suas Diretrizes instituídas em 2003, buscam dar conta, ao menos enquanto princípios que devem orientar projetos de educação infantil em todo o país, para aquilo que tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, especialmente as questões relacionadas à pluralidade cultural, e daquilo que a Lei 10.639/03 institui como obrigatoriedade para os sistemas de ensino de todo o país, seja ele público ou privado, no trato das questões raciais, a partir da obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira.

Diante de todas essas questões e necessidades, como pensar os processos de formação de professores, sobretudo aqueles da educação infantil, no trato das questões relacionadas à diversidade cultural, às questões raciais, às africanidades brasileiras? Muito se tem discutido sobre os processos de formação continuada de professores, porém, pouco se reflete sobre os processos formativos que tenham como objetivo a diversidade étnico-racial. Para Gomes (2007, p.171),

Quando pensamos a escola como um espaço específico de formação, inserida num processo educativo bem mais amplo, encontramos mais do que currículos, disciplinas escolares, regimentos, normas, projetos, provas, testes



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

e conteúdos. A escola pode ser considerada, então, como um dos espaços que interferem na construção da identidade negra. O olhar lançado sobre o negro e sua cultura, na escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatiza-las, discriminá-las, segrega-las e até mesmo negá-las.

Estudos têm mostrado que os alunos negros enfrentam dificuldades para permanecerem na escola, sendo os que apresentam as maiores taxas de evasão e repetência. As pesquisas têm concluído que processos intraescolares, pois mesmos quando o nível socioeconômico das famílias é equivalente, ainda assim, os negros, muitas vezes, apresentam uma trajetória escolar diferenciada, ou seja, o sucesso do aluno negro é menor que o dos alunos brancos na escola Abramowicz, Oliveira & Rodrigues, (2010). Ademais, conforme Abramowicz, Oliveira e Rodrigues (2010, p. 85),

Podemos concluir que as crianças, aos 4 anos de idade, já passaram por processos de subjetivação que as levaram a concepções já tão arraigadas no nosso imaginário social sobre o branco e o negro e conseqüentemente sobre as positivities e negatividades atribuídas a um e outro grupo social. No entanto, isso pode ser favorecido pela instituição a partir das concepções e valores dos profissionais envolvidos com essas crianças e, também, é claro, pela mídia que atua de forma bastante forte na veiculação de imagens, idéias e ideais estéticos que acabam fortalecendo o grupo racial dos brancos e estigmatizando negativamente o grupo racial dos negros.

Assim, as crianças negras estão tendo diversas experiências que as levam a construir uma autoimagem negativa que está relacionada com a dimensão histórica do contexto da escravidão e de suas conseqüências posteriores na vida dos negros brasileiros que cooperam para a construção de estigmas; se esse fato não for considerado, acaba naturalizando a baixa estima da criança negra como sendo algo inerente à sua personalidade (ABRAMOWICZ, OLIVEIRA & RODRIGUES, 2010).

Segundo Fazzi (2006), é fundamental entender como se estrutura e se consolida o preconceito racial. Compreender como as crianças agem e vivenciam suas relações com outras crianças e como aprendem o que significa ser de uma categoria racial ou de outra, internalizando o significado de raça. O uso de noções preconceituosas, ao mesmo tempo, cria e recria o preconceito. A escola, portanto, faz parte de um desses espaços de



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

socialização onde várias situações ocorrem gerando desconforto, rotulações, que estereotipa os indivíduos.

A entrada de crianças pequenas na educação infantil pode significar um importante passo no processo de socialização delas, pode significar um espaço de convívio com outras crianças e adultos, um espaço para viver a infância. Ao mesmo tempo, pode significar um processo de rejeição às diferenças que as crianças anunciam e a construção negativa de sua autoimagem. No convívio social, as crianças pequenas constroem suas identidades, aprendem desde pequenas os significados de serem meninas ou meninos, negras e brancas e experimentam nas relações do cotidiano da creche e da pré-escola a condição social de ser criança (FRANCO & OLIVEIRA, 2011).

No contexto da Lei 10.639/03, a discussão relacionada às questões raciais deve fazer parte dos processos de formação inicial e continuada de professores e das discussões em sala de aula. Como bem salienta Gomes,

A escola e seu currículo são impelidos, na atualidade, a incluir tal discussão não só na mudança de postura dos profissionais da educação diante da diversidade étnico-racial, como também na distribuição e organização dos conteúdos curriculares; para tal, será necessário o investimento na formação inicial e continuada de professores (GOMES, 2007, p. 78).

Portanto, a aceitação da diferença como um exemplo da diversidade humana é um dos caminhos para a construção de um verdadeiro processo educativo. Estando coerente com essa realidade, a prática pedagógica dos profissionais da educação deve considerar que todos os que participam do processo educativo se diferenciam quanto às formas de aprender, às trajetórias de vida, à idade, à cultura, às crenças, à classe, à raça entre outros. Refletir, portanto, sobre os processos de formação de professores na educação infantil é tarefa importante, sobretudo, quando aliado aos debates e questões trazidas pelas relações étnicorraciais no contexto atual. Além disso, é importante entender que as questões raciais não dizem respeito somente às crianças negras, mas à toda sociedade brasileira, às crianças negras e brancas. Segundo Gomes (2007, p. 83),



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

Entender a dimensão do conflito e repensar a prática pedagógica como base nele, no sentido de exercitar uma postura ética poderá nos apontar para a liberdade, e não para o aprisionamento do sujeito no preconceito, na desigualdade, na discriminação e no racismo. A educação para as relações étnico-raciais que cumpre o seu papel é aquela em que as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos negros e brancos, ao passarem pela educação básica, questionem a si mesmos nos seus próprios preconceitos, tornem-se dispostos a mudar posturas e práticas discriminatórias, reconheçam a beleza e a riqueza das diferenças e compreendam como essas foram transformadas em desigualdades nas relações de poder e de dominação. Em suma, os sujeitos de uma educação das relações étnico-raciais que se pauta na ética aprenderão a desnaturalizar as desigualdades e, ao fazê-lo, tornar-se-ão sujeitos da sua própria vida e da sua história e aprenderão a se posicionar politicamente (e não somente no discurso) contra toda sorte de discriminação.

A criança negra não encontra na escola modelos de estética que afirmem (ou legitimem) a cor de sua pele de forma positiva, pois geralmente a maior parte do corpo docente é branca e com poucos subsídios para lidar com os problemas de ordem racial. No entanto, essa é uma característica não só dos professores brancos, mas também de muitos professores negros alheios à questão racial no cotidiano escolar. O preconceito e a discriminação, ainda que de forma escamoteada, são muito presentes na escola e essa instituição, apesar de utilizar o discurso da igualdade, não respeita as diferenças e, diante disso, as crianças negras, para obter sucesso na escola, precisam *branquear-se*. Geralmente na escola trabalha-se como se não houvesse diferenças a partir de um discurso de igualdade entre as crianças, apesar de ocorrerem práticas ostensivas de diferenciação, principalmente de caráter racial e estético (ABRAMOWICZ, OLIVEIRA & RODRIGUES, 2010)

CONCLUSÃO

A Lei 10.639 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil trazem reflexões importantes, necessidades outras que dizem respeito ao trato com a diferença cultural, com as questões que, no limite, buscam pensar uma *educação como prática da diferença* e de respeito à diversidade cultural, de superação das experiências de racismo, preconceito e de discriminação raciais sofridas por crianças no contexto da educação infantil e em outros níveis de ensino. Os processos de formação de professores precisam atentar para essas questões, na medida em que, educar para a superação das



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

desigualdades, para a valorização das “tradições culturais” afro-brasileiras, para a superação das práticas racistas que acontecem na escola e fora dela, é uma tarefa urgente e que não deve ser negligenciada.

Por outro lado, pesquisas mais recentes, como as de Passos (2012), de Abramowicz (2010, 2012, 2013) Finco (2011), Altino (2011), inspiradas pela sociologia da infância, e antropologia da criança trazem novas questões para o debate acerca das relações raciais, infância e educação infantil. Nesse texto não exploramos, a contento, as questões trazidas pela Sociologia da Infância e Antropologia da Criança, mas sinalizamos o potencial analítico que essas áreas do conhecimento podem trazer em nossos estudos com e sobre crianças, a partir dos mais variados recortes. O que pretendemos, ao citar tais áreas é, antes de tudo, sinalizar para os novos debates e descobertas que estas têm produzido, sobretudo, quando passam a desconstruir as ideias de socialização da criança que, no discurso pedagógico, enxergam as mesmas como sujeitos inacabados, que estão sendo preparados para assumirem suas funções adultas na sociedade. A Sociologia da Infância e a Antropologia da Criança advogam que crianças e infâncias são produzidas socialmente e que não são dados universais nem naturais. Nisso, crianças possuem agência, são portadoras e construtoras de cultura e, nesse sentido, têm muito a nos dizer sobre diversos aspectos da vida social, inclusive sobre as relações raciais vivenciadas no contexto escolar. Ao invés de receptáculos de papéis e funções, os indivíduos passam a ser vistos como atores sociais. Portanto, como afirma Cohn (2005, p. 33) “a diferença entre as crianças e os adultos não é quantitativa, mas qualitativa; a criança não sabe menos, sabe outra coisa”.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, A; OLIVEIRA, F. de; RODRIGUES, T. C. A criança negra, uma criança negra. In: ABRAMOWICZ, A; GOMES, N. L. (Orgs.). **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

ABRAMOWICZ, A; BARBOSA, L. M. de A; SILVÉRIO, V. R. (orgs.). **Educação como prática da diferença**. Campinas. SP: Armazém do Ipê; Autores Associados, 2006.



VI FIPED

FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA
SANTAMARIA-RIOGRANDEDOSUL
30 de julho a 01 de agosto de 2014

FILHO, Altino José Martins. Jeitos de ser criança: balanço de uma década de pesquisas com crianças apresentadas na ANPED. In: FILHO, Altino José Martins; PRADO, Patrícia Dias. **Das pesquisas com crianças à complexidade da infância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

ARAÚJO, M. O silêncio do racismo em Portugal: o caso do abuso verbal racista na escola. In: GOMES, N. L. (Org.) **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CAVALLEIRO, E. dos S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Salesianas, 1999.

CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.

COHN, Clarice. **Antropologia da Criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FAZZI, R. de C. **O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceitos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FINCO, D.; OLIVEIRA, F. de. A sociologia da pequena infância e a diversidade de gênero e de raça nas instituições de educação infantil. In: FARIA, A. L. G. de; FINCO, D. (Orgs.). **Sociologia da Infância no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

GOMES, N. L. Diversidade cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: ABRAMOWICZ, A; BARBOSA, L. M. de A; SILVÉRIO, V. R.(orgs.). **Educação como prática da diferença**. Campinas. SP: Armazém do Ipê; Autores Associados, 2006.

HASENBALG, C. A. **Desigualdades sociais e oportunidade educacional: a produção do fracasso**. Cadernos de Pesquisa, n. 63. 1987. p. 24-26.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações étnico-raciais na educação infantil. In: VAZ, Alexandre Fernandez; MOMM, Caroline Machado (Orgs.). **Educação infantil e sociedade: questões contemporâneas**. Nova Petrópolis: Nova Harmonia, 2012.

ROMÃO, Jeruse. O educador, a educação e a construção de uma auto-estima positiva no educador negro. In: CAVALLEIRO, E. **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro, 2001.